



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190005

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, doravante denominada CONTRATANTE, e B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10, com sede na ROD. TRANSAMAZONICA, Nº 7, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por DERNIVAL DA SILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0504.154520507.2.015 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 28 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP
CNPJ 22.173.891/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.GETÚLIO VARGAS Nº98 CENTRO